



## LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE

UF	SÉRIE	Nº.

### PARTE A – IDENTIFICAÇÃO E ESCOPO

1. Razão Social: \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

3. Tipo de Estabelecimento: \_\_\_\_\_

4. Produto fiscalizado (listar um produto por roteiro): \_\_\_\_\_

Produtos abrangidos pela INC nº 02/2018: Frutas (*Banana, Caqui, Citros, Coco, Goiaba, Maçã, Manga, Melão, Mamão, Morango e Uva*); Raízes, tubérculos e bulbos (*Alho, Batata, Batata doce, Beterraba, Cebola e Cenoura*); Hortaliças folhosas e ervas aromáticas frescas (*Agrião, Alface, Almeirão, Brócolis, Chicória, Couve, Couve-flor e Repolho*); Hortaliças não folhosas (*Abóbora, Abobrinha, Pepino, Pimentão e Tomate*).

ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DO ROTEIRO		Resposta	
		Sim	Não
<b>A1</b>	Identificar se o produto está na lista de produtos abrangidos pela INC nº 02/2018.	Prosseguir a inspeção somente para produtos listados na INC nº 02/2018	
<b>A2</b>	Início de Inspeção?	Sempre aplicar o Bloco 1 de perguntas	
<b>A3</b>	O estabelecimento se responsabiliza ou está diretamente envolvido ou relacionado com a fase de PRODUÇÃO? (Bloco 2 do Roteiro)	Aplicar Bloco 2 de perguntas	Ir para A3
<b>A4</b>	O estabelecimento se responsabiliza ou está diretamente envolvido ou relacionado com a etapa de CONSOLIDAÇÃO, BENEFICIAMENTO, MANIPULAÇÃO ou “PACKING HOUSE”? (Bloco 3 do roteiro)	Aplicar Bloco 3 de perguntas	Ir para A4
<b>A4</b>	O estabelecimento trabalha com DISTRIBUIÇÃO ou COMERCIALIZAÇÃO de produto destinando ao consumidor final? (Bloco 4 do roteiro)	Aplicar Bloco 4 de perguntas	Ir para A1

BLOCOS NÃO AVALIADOS :

### PARTE B – AVALIAÇÃO (BLOCOS 1 a 5 DE PERGUNTAS)

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
<b>1</b>	<b>PROCEDIMENTOS PRELIMINARES</b>			
1.1	O produto encontra-se em estabelecimento de consolidação, beneficiamento, manipulação ou “packing house” que dispõe de registro junto ao CGC/MAPA?	8	0	8
1.2	O registro junto ao CGC/MAPA encontra-se atualizado?	4	0	4
1.3	O produto embalado encontra-se identificado, conforme o disposto no art. 6º da INC nº 02/2018? (Art. 6º Os produtos vegetais frescos, ou seus envoltórios, suas caixas, sacarias e demais embalagens devem estar devidamente identificados de forma a possibilitar o acesso, pelas autoridades competentes, aos registros com as informações obrigatórias e documentais em conformidade com o art. 5º, observadas as legislações específicas sobre embalagens e rotulagem de produtos destinados à alimentação humana.)	8	0	8

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
1.4	No caso de produto não embalado, a documentação que acompanha o produto contempla a identificação inequívoca do mesmo, conforme o disposto no art. 6º da INC nº 02/2018? (Art. 6º Os produtos vegetais frescos, ou seus envoltórios, suas caixas, sacarias e demais embalagens devem estar devidamente identificados de forma a possibilitar o acesso, pelas autoridades competentes, aos registros com as informações obrigatórias e documentais em conformidade com o art. 5º, observadas as legislações específicas sobre embalagens e rotulagem de produtos destinados à alimentação humana.)	8	0	8
1.5	O produto fiscalizado dispõe de nota fiscal de forma a garantir a identificação do ente imediatamente anterior e posterior da cadeia produtiva e dos produtos vegetais frescos recebidos e expedidos?	8	0	8
1.6	O produto fiscalizado dispõe de documento correspondente à nota fiscal, de forma a garantir a identificação do ente imediatamente anterior e posterior da cadeia produtiva e dos produtos vegetais frescos recebidos e expedidos?	8	0	8
1.7	Há vínculo entre a nota fiscal ou documento correspondente e a marcação, rotulagem ou documentação que acompanha o produto?	8	0	
	TOTAIS...	TS1	TNAplica	
	PB1 – Pontuação do bloco 1 TS1 – Somatória das notas SIM obtidas TNA1 – Somatória das notas não aplicáveis obtidas K1 = 52 (Constante no bloco 1) P1 = 40 (Peso do bloco)  $PB1 = \frac{TS1}{K1-TNA1} \times P1$  $PB1 = \frac{\text{[ ]}}{52 - \text{[ ]}} \times 40$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
			PB1 <input type="text"/>	
Bloco		Sim	Não	Não Aplica
<b>2</b>	<b>ETAPA DE PRODUÇÃO</b>			
<b>2.1</b>	<b>FASE DE PRÉ-PLANTIO E PLANTIO (conforme registros em caderneta de campo ou outro sistema semelhante)</b>			
2.1.1	Há evidências de que o produtor dispõe de registro das informações relativas ao produto (nome, variedade ou cultivar utilizado)?	4	0	4
2.1.2	Há evidências de que o produtor dispõe de registro das informações relativas ao lote do produto produzido?	4	0	4
<b>2.2</b>	<b>PLANTIO (conforme registros em caderneta de campo ou outro sistema semelhante)</b>			
2.2.1	Há evidências de que o produtor dispõe de registros dos insumos agrícolas utilizados no plantio do produto?	4	0	4
2.2.2	Os registros contemplam a data de utilização dos insumos agrícolas adotados no plantio do produto?	1	0	1
2.2.3	Há relação entre os registros dos insumos agrícolas utilizados e o lote do produto comercializado?	4	0	4
2.2.4	Há evidências de que o produtor dispõe de registros dos agrotóxicos utilizados no plantio do produto?	6	0	6
2.2.5	Os registros contemplam a data de aplicação dos agrotóxicos utilizados no plantio do produto?	4	0	4
2.2.6	Os registros contemplam o receituário agrônômico ou recomendação técnica para a aquisição ou recomendação dos agrotóxicos aplicados no plantio do produto?	4	0	4
2.2.7	Há relação entre os registros dos agrotóxicos utilizados e o lote do produto comercializado?	6	0	6

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
<b>2.3</b>	<b>CULTIVO (conforme registros em caderneta de campo ou outro sistema semelhante)</b>			
2.3.1	Há evidências de que o produtor dispõe de registros dos insumos agrícolas utilizados no cultivo do produto?	4	0	4
2.3.2	Os registros contemplam a data de utilização dos insumos agrícolas adotados no cultivo do produto?	1	0	1
2.3.3	Há relação entre os registros dos insumos agrícolas utilizados e o lote do produto comercializado pelo produtor?	4	0	4
2.3.4	Há evidências de que o produtor dispõe de registros dos agrotóxicos utilizados no cultivo do produto?	8	0	8
2.3.5	Os registros contemplam a data de aplicação dos agrotóxicos utilizados no cultivo do produto?	4	0	4
2.3.6	Os registros contemplam o receituário agrônômico ou recomendação técnica para a aquisição ou recomendação dos agrotóxicos aplicados no cultivo do produto?	4	0	4
2.3.7	Há relação entre os registros dos agrotóxicos utilizados e o lote do produto comercializado pelo produtor?	8	0	8
<b>2.4</b>	<b>COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO (conforme registros em caderneta de campo ou outro sistema semelhante)</b>			
2.4.1	Existem registros da quantidade de produto expedido por esta etapa de produção primária do produto?	4	0	4
2.4.2	Existem registros da data de expedição do produto pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
2.4.3	Existem registros do nome e do CPF ou CNPJ do comprador dos produtos comercializados pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
2.4.4	Há evidências do registro das informações relativas ao lote do produto pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
2.4.5	Há evidências de que a unidade responsável por esta etapa dispõe de informações relativas aos lotes comercializados do produto, de forma a garantir o vínculo com a nota fiscal ou documento correspondente?	8	0	8
	TOTALIS...	TS2	TNAplica	
	PB2 – Pontuação do bloco 2 TS2 – Somatória das notas SIM obtidas TNA2 – Somatória das notas não aplicáveis obtidas K2 = 94 (Constante no bloco 2) P2 = 20 (Peso do bloco)  $PB2 = \frac{TS2}{K2-TNA2} \times P2$  $PB2 = \frac{\text{[ ]}}{94 - \text{[ ]}} \times 20$	[ ]	[ ]	PB2 [ ]
Bloco		Sim	Não	Não Aplica
<b>3</b>	<b>ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO, BENEFICIAMENTO, MANIPULAÇÃO, EMBALAMENTO ou "PACKING HOUSE"</b>			
<b>3.1</b>	<b>TRATAMENTO PRIMÁRIO</b>			
3.1.1	Há registros da data de recebimento do produto?	4	0	4
3.1.2	Há registros da quantidade de produto recebido?	4	0	4
3.1.3	Há registros do lote do produto recebido?	4	0	4
3.1.4	Há registros do nome do fornecedor do produto recebido?	4	0	4
3.1.5	Há evidências de que a unidade responsável por esta etapa dispõe de registros dos aditivos e outras substâncias utilizadas na limpeza e desinfecção do produto?	4	0	4

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
3.1.6	Os registros contemplam a data de utilização das substâncias adotadas na limpeza e desinfecção do produto?	4	0	4
3.1.7	Há relação entre os registros das substâncias utilizadas nesta etapa de consolidação, beneficiamento, manipulação ou “packing house” e o lote do produto comercializado nesta etapa?	4	0	4
3.1.8	Há evidências de que a unidade de consolidação dispõe de registros dos agrotóxicos utilizados nesta etapa?	8	0	8
3.1.9	Os registros contemplam a data de aplicação dos agrotóxicos utilizados na etapa de consolidação, beneficiamento, manipulação ou no “packing house” do produto?	4	0	4
3.1.10	Os registros contemplam o receituário agrônomico ou recomendação técnica para a aquisição ou recomendação dos agrotóxicos aplicados na etapa de consolidação, beneficiamento, manipulação ou no “packing house” do produto?	4	0	4
3.1.11	Há relação entre os registros dos agrotóxicos utilizados e o lote do produto comercializado nesta etapa?	8	0	8
<b>3.2</b>	<b>EXPEDIÇÃO</b>			
3.2.1	Existem registros da quantidade de produto expedido por esta etapa de consolidação, beneficiamento, manipulação ou no “packing house” do produto?	4	0	4
3.2.2	Existem registros da data de expedição do produto pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
3.2.3	Existem registros do nome e do CPF ou CNPJ do comprador dos produtos comercializados pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
3.2.4	Há evidências do registro das informações relativas ao lote do produto pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
3.2.5	Há evidências de que a unidade responsável por esta etapa dispõe de informações relativas aos lotes comercializados do produto, de forma a garantir o vínculo entre a nota fiscal ou documento correspondente e a marcação, rotulagem ou documentação que acompanha o produto?	8	0	
	TOTAIS...	TS3	TNAplica	
	PB3 – Pontuação do bloco 3 TS3 – Somatória das notas SIM obtidas TNA3 – Somatória das notas não aplicáveis obtidas K3 = 76 (Constante no bloco 3) P3 = 20 (Peso do bloco)  $PB3 = \frac{TS3}{K3-TNA3} \times P3$ $PB3 = \frac{\text{[ ]}}{76 - \text{[ ]}} \times 20$	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
			PB3 <input type="text"/>	
Bloco		Sim	Não	Não Aplica
<b>4</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO ou COMERCIALIZAÇÃO</b>			
<b>4.1</b>	<b>RECEPÇÃO</b>			
4.1.1	Há registros da data de recebimento do produto?	4	0	4
4.1.2	Há registros da quantidade de produto recebido?	4	0	4
4.1.3	Há registros do lote do produto recebido?	4	0	4
4.1.4	Há registros do nome e CPF ou CNPJ do fornecedor do produto recebido?	4	0	4
<b>4.2</b>	<b>REVENDA (aplicável somente quando da comercialização para outro estabelecimento ou pessoa jurídica)</b>			
4.2.1	Existem registros da quantidade de produto comercializado para outro estabelecimento?	4	0	4

Bloco		Sim	Não	Não Aplica
4.2.2	Existem registros da data de expedição do produto comercializado para terceiros (ex. outro estabelecimento ou pessoa jurídica) pelo responsável por esta etapa?	4	0	4
4.2.3	Existem registros do nome e do CPF ou CNPJ do comprador dos produtos comercializados pelo responsável por essa etapa?	4	0	4
4.2.4	Há evidências de que a unidade responsável por esta etapa dispõe de informações relativas aos lotes comercializados do produto, de forma a garantir o vínculo entre a nota fiscal ou documento correspondente e a marcação, rotulagem ou documentação que acompanha o produto?	8	0	
TOTAIS...		TS4	TNAplica	
PB4 – Pontuação do bloco 4 TS4 – Somatória das notas SIM obtidas TNA4 – Somatória das notas não aplicáveis obtidas K4 = 36 (Constante no bloco 4) P4 = 20 (Peso do bloco)  $PB4 = \frac{TS4}{K4-TNA4} \times P4$ $PB4 = \frac{\text{[ ]}}{36 - \text{[ ]}} \times 20$		[ ]	[ ]	PB4 [ ]

Fontes: Instrução Normativa Conjunta nº 02, 07 de fevereiro de 2018, Roteiro de Inspeção CVS6, Secretaria de Saúde do estado de São Paulo.

## PARTE C – PONTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

AVALIANDO-SE TODOS OS BLOCOS:

$$PE = PB1 + PB2 + PB3 + PB4$$

$$PE = \text{[ ]} + \text{[ ]} + \text{[ ]} + \text{[ ]} = \text{[ ]}$$

EXISTINDO BLOCO NÃO AVALIADO:

BLOCOS NÃO AVALIADOS (listagem conforme escopo definido na Parte A do Roteiro): \_\_\_\_\_

$$PE = \frac{(PB1 + PB2 + PB3 + PB4) \text{ (ou zero no caso de Bloco não avaliado)} \times 100}{\{100 - [(PB2 - PB2) \text{ (ou 20 no caso de Bloco não avaliado)} + (PB3 - PB3) \text{ (ou 20 no caso de Bloco não avaliado)} + (PB4 - PB4) \text{ (ou 20 no caso de Bloco não avaliado)}]\}}$$

$$PE = \text{[ ]} + \text{[ ]} + \text{[ ]} + \text{[ ]} \times 100$$

$$\left\{ 100 - \left[ \text{[ ]} + \text{[ ]} + \text{[ ]} + \text{[ ]} \right] \right\}$$

Qualificação: \_\_\_\_\_

CONFORMIDADES (%)	80 – 100	50 – 75	Até 45
QUALIFICAÇÃO	Adequado ( A )	Requer ajustes ( R )	Reprovado ( D )

Obs: Este roteiro é somente uma referência para os trabalhos de fiscalização da rastreabilidade (art. 3º, INC nº 02/2018).

O resultado da avaliação da conformidade deve ser externado em Termo de Fiscalização ou outro documento equivalente e é decorrente de todo trabalho de fiscalização e para o histórico do estabelecimento perante o MAPA.

Data

|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|